



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 014/2022, de 25 de agosto de 2022

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021 e pelo Art. 182 do Regimento Geral da UFERSA.

CONSIDERANDO o que determina a Portaria UFERSA/GAB N.º 0657/2017 que dispõe sobre a regulamentação da concessão de adicional de insalubridade para servidor exposto com habitualidade, no âmbito da UFERSA.

CONSIDERANDO os dados constantes na ficha de investigação de insalubridade e periculosidade apresentada pelo servidor, tendo esta sido devidamente avaliada em conformidade segundo as normas e regras institucionais da UFERSA e assinada pela chefia imediata.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a localização do servidor **Francisco Silvestre Brillante Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 3652543, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Biociências, exercendo suas atividades no Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Doenças Infecto-parasitárias (LABIP), no período compreendido entre 20/03/2018 e 15/02/2022, onde desempenhava atividades de práticas de ensino, pesquisa e extensão universitárias, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (horas)	FREQUÊNCIA (preencher com D, S, M, Sm, A)
Atividade em projeto de pesquisa intitulado Desenvolvimento e avaliação de vacinas recombinantes contra a linfadenite caseosa (PIA10019-2019), envolvendo atividades de manipulação de Ácido Clorídrico, Ácido Sulfúrico, Ácido Acético, Acrilamida, Bis-acrilamida, Dodecil Sulfato de Sódio (SDS), Álcool Metílico, Formol, Fenol, Hidróxido de Sódio, Tetrametiletilenodiamina (TEMED), 3,3 - Tetrametilbenzidina, Peróxido de Hidrogênio, Xilol, Beta-Mercaptoetanol, SDS, Álcool Etilico, Clorofórmio, Amostras biológicas (sangue, soro, bactérias patogênicas). Infecção experimental de animais com bactérias com potencial zoonótica e acompanhamento de animais infectados para testagem de vacinas. Manipulação de organismos geneticamente modificados (OGMs) e seus subprodutos (proteínas recombinantes).	LABIP, NEPPER	80	M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

Atividade de pesquisa no projeto intitulado Desenvolvimento e padronização de ELISA para diagnóstico de Linfadenite caseosa (PIA10012-2018), envolvendo atividades de manipulação de Ácido Sulfúrico, Acrilamida, Bis-acrilamida, Formol, Fenol, Hidróxido de Sódio, Peróxido de Hidrogênio, 3,3 - Tetrametilbenzidina, Beta-Mercaptoetanol, SDS, Álcool Etilico, Clorofórmio, Amostras biológicas (sangue, soro, bactérias patogênicas), Exposição ao Calor (Autoclave, Estufa de secagem e esterilização, banho maria).	LABIP, NEPPER	20	M
Atividades docentes em Aulas Práticas de biologia molecular com manipulação de químicos e materiais biológicos já mencionados anteriormente: Western Blot, Extração de DNA, RNA, PCR. Cultivo Bacteriano, cultivo de células animais, Diagnóstico sorológico de linfadenite caseosa, Produção de Vacinas e Antígenos, manipulação de OGMs e produtos biológicos como sangue, anticorpos e proteínas bacterianas). Exposição a Ácido Sulfúrico, Ácido Acético, Ácido Clorídrico, Acrilamida, Álcool Etilico, Bis-acrilamida, Formol, Fenol, 3,3 - Tetrametilbenzidina, Tetrametiletenodiamina (TEMED) Trizol, Hidróxido de Sódio, Peróxido de Hidrogênio, Beta-Mercaptoetanol, SDS, Álcool Etilico, Clorofórmio, Amostras biológicas (sangue, soro, bactérias patogênicas).	LABIP	20	M
Atividades Docentes de ensino teórico	Central de Aula II	50	M
Coordenação do curso de Biotecnologia	Sala 20 do prédio do CCBS I (Departamento de Biociências)	20	M

(Preencher com todas as atividades desempenhadas pelo servidor, incluindo as administrativas, de docência, de chefia, aquelas referentes à possível exposição a agentes nocivos, dentre outras)

Legenda: Frequência – D: diária; S: semanal; M: mensal; Sm: semestral; A: anual. O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20/03/2018.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS